



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 006/25
RUBRICA B

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025004/2025
Pregão Eletrônico Nº 006/2025

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025 –
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE
COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE
PASTOS BONS/MA

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PC 006/25
RUBRICA PASTOS BONS

Pastos Bons - MA, 11 de fevereiro de 2025

Solicitação de Manifestação de Interesse no 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 059/2025

À Empresa Contratada,

DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 137, CENTRO, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 06.166.656/0004-08, representada neste ato por JEREMIAS GASPAR NETO, CPF nº 327.806.303-10;

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 059/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

A Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, por intermédio de seu representante legal, vem, por meio deste, solicitar a manifestação formal de interesse quanto à prorrogação do 1º Termo Aditivo de Renovação do Contrato nº 059/2025, referente ao Processo Administrativo nº 2025004/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2025, firmado com a empresa **DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 06.166.656/0004-08.

O referido termo aditivo tem por objeto a renovação do prazo de vigência contratual, visando assegurar a continuidade da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de combustível para a Secretaria de Administração do Município de Pastos Bons/MA, com vigência de 17 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027, mantendo-se o valor global de **R\$ 884.654,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos)** e as demais condições estabelecidas, fundamentadas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, solicitamos que a contratada encaminhe a manifestação formal de interesse como Termo de Aceite e documentação fiscal da empresa, no prazo máximo de 24 horas, para fins de prosseguimento dos trâmites administrativos e contratuais.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA 10

À

Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA
Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pedido de Prorrogação Contratual – 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 059/2025

Senhor(a) Secretário(a),

A empresa **DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.166.656/0004-08**, estabelecida à **Avenida Domingos Sertão, 137, Centro, Pastos Bons-MA**, neste ato representada por **Jeremias Gaspar Neto, Brasileiro, Casado, Empresário**, portador(a) do CPF nº **327.806.303-10**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nas disposições contratuais e na legislação vigente, especialmente na Cláusula **Primeira** do Contrato nº **059/2025**, apresentar o presente:

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

A solicitação tem por finalidade a extensão do prazo de vigência do contrato por **mais 12 (doze) meses**, referente à execução dos serviços de **Fornecimento parcelado de combustível para a Secretaria de Administração do Município de Pastos Bons/MA**, considerando:

- I – O cumprimento regular das obrigações contratuais até a presente data;
- II – A necessidade administrativa de continuidade dos serviços contratados;
- III – A comprovada vantagem para a Administração na manutenção do ajuste;
- IV – A preservação das condições de habilitação e qualificação técnica e econômico-financeira exigidas no procedimento licitatório;
- V – A conformidade da prorrogação com os limites e permissivos legais aplicáveis.

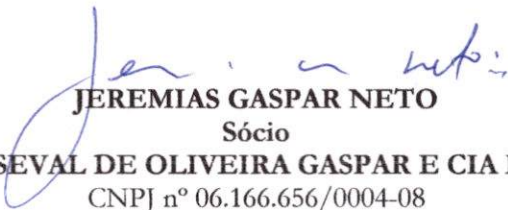
Registra-se que o objeto contratado possui natureza **essencial**, sendo indispensável para **fornecimento de combustível para Secretaria de Administração do Município de Pastos Bons/MA**, motivo pelo qual sua interrupção poderá comprometer a regularidade das atividades administrativas.

Diante do exposto, requer:

- a) A instauração dos trâmites administrativos e jurídicos necessários à formalização do **1º Termo Aditivo**, com a consequente prorrogação do prazo contratual pelo período de **mais 12 (doze) meses**;
- b) A permanência inalterada das demais cláusulas e condições pactuadas.

Nestes termos, pede deferimento.

Pastos Bons-MA, 12 de Fevereiro de 2026.


JEREMIAS GASPAR NETO
Sócio
DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA
CNPJ nº 06.166.656/0004-08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA B


JUSTIFICATIVA PARA ADITIVO CONTRATUAL E VANTAJOSIDADE

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 059/2025

Contratada: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 137, CENTRO, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 06.166.656/0004-08, representada neste ato por JEREMIAS GASPAR NETO, CPF nº 327.806.303-10;

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 059/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

DA JUSTIFICATIVA PARA O ADITIVO DE RENOVAÇÃO

A prorrogação da vigência contratual com a empresa DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA é medida fundamental para garantir a continuidade das atividades administrativas e operacionais do Município de Pastos Bons-MA. O fornecimento de combustível é classificado como um serviço de natureza contínua e essencial, uma vez que a movimentação de toda a frota oficial da Secretaria de Administração, responsável pelo suporte logístico às demais pastas e serviços públicos municipais, depende diretamente deste insumo. A manutenção do contrato assegura a regularidade dos serviços de transporte e fiscalização, evitando riscos de desabastecimento que comprometeriam a eficiência da gestão pública local.

DA VANTAJOSIDADE DO PREÇO E DISPENSA DE NOVA PESQUISA

A manutenção das condições pactuadas no Pregão Eletrônico nº 006/2025 e a consequente dispensa de uma nova e onerosa pesquisa de mercado fundamentam-se na vantajosidade econômica já consolidada. A renovação apresenta-se benéfica para a Administração Pública pelos seguintes motivos:

Condições de Mercado: O valor global de R\$ 884.654,70 preserva os descontos e as margens de preço obtidas em ambiente de ampla competitividade eletrônica, garantindo que o município adquira combustíveis sob condições favoráveis em relação aos preços médios de varejo praticados na região.

Amparo na Nova Lei de Licitações: A renovação está em estrita observância ao Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação de contratos de fornecimentos contínuos desde que comprovada a manutenção da vantajosidade e das condições de habilitação da contratada.

Eficiência Administrativa: A prorrogação evita custos administrativos significativos com a abertura de um novo certame licitatório, garantindo celeridade e segurança jurídica. Além disso, a empresa contratada já possui histórico de fornecimento regular e logística estabelecida, o que facilita o controle do consumo e a fiscalização contratual.

Pastos Bons – MA, 12 de Fevereiro de 2026



José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA 12


Pastos Bons – MA, 13 de Fevereiro de 2026

Para: Bernardino Rego Neto

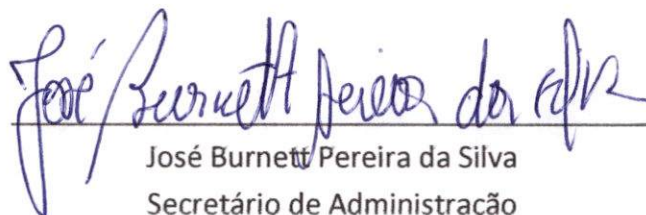
Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 059/2025 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente,



José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS: Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA B

PARECER JURÍDICO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL
Contrato nº 059/2025

Contratada: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 137, CENTRO, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 06.166.656/0004-08, representada neste ato por JEREMIAS GASPAR NETO, CPF nº 327.806.303-10;

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 059/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta assessoria jurídica o processo administrativo referente à formalização do 1º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 059/2025, celebrado entre a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons - MA e a empresa Deuseval de Oliveira Gaspar e Cia Ltda. O objeto da avença consiste no fornecimento parcelado de combustíveis destinados a suprir a frota de veículos oficiais da referida pasta, garantindo a continuidade das atividades administrativas e logísticas do município. A contratação originária adveio do Pregão Eletrônico nº 006/2025, regido integralmente pela Lei Federal nº 14.133/2021. Pretende a Administração prorrogar a vigência por doze meses, de 17 de fevereiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2027, sob o valor global de R\$ 884.654,70.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I – Da contratação por licitação e o dever de eficiência

O vínculo em apreço originou-se de certame competitivo na modalidade Pregão Eletrônico, o que assegura a observância aos princípios da isonomia e da seleção da proposta mais vantajosa. Sob o império da Lei Federal nº 14.133/2021, a renovação de contratos de fornecimento atende ao princípio da economicidade ao evitar os custos processuais de uma nova disputa, desde que os preços praticados permaneçam compatíveis com os de mercado.

II.II – Da natureza do fornecimento contínuo

O fornecimento de combustíveis configura-se como um fornecimento contínuo de natureza essencial, uma vez que a paralisação do abastecimento comprometeria o deslocamento de servidores e a prestação de serviços públicos básicos. A norma regente sedimenta tal classificação em seu texto:

Art. 6º [...] XV - serviços e fornecimentos contínuos: serviços contratados e compras efetuadas pela Administração para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas; (BRASIL, 2021).

II.III – Da possibilidade jurídica de prorrogação sucessiva

A renovação de prazo e valor encontra suporte no art. 107 da Lei nº 14.133/2021. O novo estatuto licitatório autoriza que contratos de fornecimentos contínuos sejam estendidos sucessivamente para garantir a estabilidade das ações governamentais:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e

9



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA B

que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração... (BRASIL, 2021).

II.IV – Da vantajosidade e do interesse público

A manutenção da empresa Deuseval de Oliveira Gaspar e Cia Ltda apresenta-se vantajosa ao assegurar a logística de abastecimento sem interrupções prejudiciais à gestão administrativa no exercício de 2026. O valor global de R\$ 884.654,70 deve ser compatível com a dotação orçamentária da Secretaria de Administração. O interesse público é satisfeito pela garantia da mobilidade da frota municipal, em observância aos princípios da eficácia e da continuidade dos serviços públicos.

II.V – Dos requisitos formais para a validade do aditamento

O aditamento preenche os requisitos formais: assinatura tempestiva em 16/02/2026 pelo Secretário José Burnett Pereira da Silva e fundamentação na nova lei de licitações. Para plena eficácia jurídica, é indispensável a divulgação do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme exige o art. 174 da Lei nº 14.133/2021.

II.VI – Do controle do prazo global do contrato

Sendo este o 1º Termo Aditivo de renovação, a Administração inicia o ciclo decenal permitido pela nova lei. A fiscalização deve acompanhar a volatilidade dos preços de mercado, garantindo que o equilíbrio econômico-financeiro seja mantido e que o fornecimento ocorra em estrita observância às requisições da Secretaria de Administração.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, fundamentado na Lei Federal nº 14.133/2021, esta assessoria jurídica emite PARECER FAVORÁVEL à celebração do 1º Termo Aditivo de Renovação ao Contrato nº 059/2025. Recomenda-se a imediata publicação do extrato no PNCP para garantir a eficácia plena do ajuste.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 16 de Fevereiro de 2026

Bernardino Rego Neto
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA B


AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL

Contrato nº 059/2025

Contratada: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 137, CENTRO, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 06.166.656/0004-08, representada neste ato por JEREMIAS GASPAR NETO, CPF nº 327.806.303-10;

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 059/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 16 de Fevereiro de 2026


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração

Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA B



1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025

COMPRAS E SERVIÇOS COMUNS – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Pregão Eletrônico Nº 006/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025004/2025



OBJETO CONTRATUAL

1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 059/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 884.654,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 17 de Fevereiro de 2026
FINAL: 17 de Fevereiro de 2027



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75
Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, Pastos Bons, Maranhão.
José Burnett Pereira da Silva, CPF nº 293.780.443-87



DADOS DO CONTRATADO

DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08
AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 137, CENTRO, Pastos Bons, Maranhão.
JEREMIAS GASPAR NETO, CPF nº 327.806.303-10

PREÂMBULO

Aos 16 de Fevereiro de 2026, a Prefeitura Municipal de Pastos Bons – MA, através da Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ nº 05.277.173/0001-75, e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência e Valor Contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 059/2025 por mais **12 (doze) meses**, a partir de 17/02/2026 até 17/02/2027, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. Nº
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA h


CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor R\$ 884.654,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos), conforme descrito no quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - GASOLINA COMUM	-	LT	44.064	R\$ 6,84	R\$ 301.397,76
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIESEL S-10 COMUM	-	LT	40.068	R\$ 6,23	R\$ 249.623,64
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - DIESEL S500 COMUM	-	LT	55.146	R\$ 6,05	R\$ 333.633,30
Valor Total						R\$ 884.654,70

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

8.1 – As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Pastos Bons deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2005.0000 MANUT FUNC DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

UNIDADE: 02 05 SECRETARIA DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS

CLASSIFICAÇÃO: 04.122.0020.2009.0000 MANUT DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

15.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

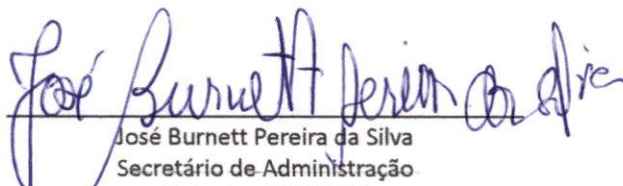
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 – Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

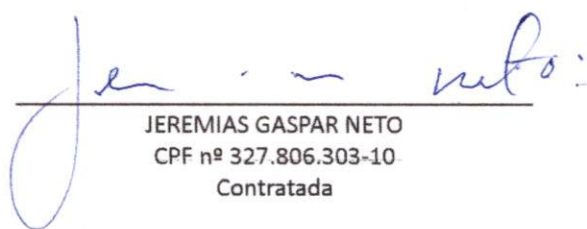
Pastos Bons – MA, 16 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE


José Burnett Pereira da Silva
Secretário de Administração
Portaria nº 03/2025

PELA CONTRATADA


JEREMIAS GASPAR NETO
CPF nº 327.806.303-10
Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO 059/2025 QUE OBJETIVA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPARE CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 884.654,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA B

FOLHAS. Nº _____

PROC. Nº PE 006/25

RUBRICA Ø

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 059/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 884.654,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026.

- Zona Urbana: 01
- Cotas:
- 01 Negros
 - 01 Ampla
- 04 – Professor Matemática
- Total: 02 vagas
- Zona Rural: 01
 - Zona Urbana: 01
- Cotas:
- 01 Negros
 - 01 Ampla
- 05 – Professor Língua Portuguesa
- Total: 03 vagas
- Zona Rural: 02
 - Zona Urbana: 01
- Cotas:
- 01 Negros
 - 02 Ampla
- 06 – Professor Ciências
- Total: 01 vaga
- Zona Urbana: 01 - Ampla Concorrência
- 07 – Professor História
- Total: 01 vaga
- Zona Rural: 01 - Ampla Concorrência
- 08 – Professor Computação
- Total: 04 vagas
- Zona Rural: 02
 - Zona Urbana: 02
- Cotas:
- 01 Negros
 - 03 Ampla
- 09 – Professor Turmas Multisseriadas (Zona Rural)
- Total: 02 vagas
- Zona Rural: 02 - Ampla Concorrência
- 10 – Professor Educação Física
- Total: 03 vagas
- Zona Rural: 03
- Cotas:
- 01 Negros
 - 02 Ampla
- 11 – Professor AEE (Atendimento Educacional Especializado)
- Total: 02 vagas
- Zona Urbana: 02 - Ampla Concorrência
- Zona Rural: 00
- RESUMO FINAL
- Total Geral: 34 vagas
- 07 vagas – Negros
 - 02 vagas – PcD
 - 25 vagas – Ampla

1. DA EXCLUSÃO DA DISCIPLINA DE ARTE

Fica excluída do item 2 – DOS CARGOS, bem como do item 6.0 – QUADRO DE REQUISITOS POR ÁREA DE ATUAÇÃO e do ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO, a disciplina:

- Arte

Ficam automaticamente excluídas quaisquer referências à referida área no corpo do edital, anexos e quadro de vagas.

2.DA ALTERAÇÃO NA TABELA DE TITULAÇÃO

O item 7.1 – TITULAÇÃO passa a vigorar com a seguinte redação:

7.1 Titulação

Titulação	Pontuação
Doutorado na área	8,0 pontos (somente 01)
Mestrado na área	5,0 pontos (somente 01)
Especialização (mín. 360h)	3,0 pontos (até 02 cursos)
Diploma de Licenciatura na área	2,0 pontos (somente 01)
Diploma de Licenciatura em outra área	1,0 ponto (somente 01)
Diploma de Magistério	0,5 ponto (somente 01)

Parágrafo único. O Diploma de Magistério será considerado exclusivamente para fins de pontuação, não substituindo os requisitos mínimos exigidos para cada área de atuação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital nº 001/2026. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pastos Bons, 20 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2023. No Extrato do aditivo ao Contrato nº 090/2023, assinado em 14/01/2026, entre a Secretaria Municipal de Saúde de Pastos Bons - MA e a contratada VALDEJANE PERES COELHO, publicado em 14 de janeiro de 2026, ONDE SE LÊ: "EXTRATO DO 2º ADITIVO DE PRAZO" e "2º Termo Aditivo de Renovação", LEIA-SE: "EXTRATO DO 3º ADITIVO DE RENOVAÇÃO" e "3º Termo Aditivo de Renovação". Permanecem inalteradas as demais informações do extrato, Pastos Bons - MA, 20 de fevereiro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota – Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025, assinado em 16/02/2025. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 059/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAS E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 884.654,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2025, assinado em 16/02/2025. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 060/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAS E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 344.028,35 (trezentos e quarenta e quatro mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 058/2025, assinado em 16/02/2025. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 058/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAS E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 819.124,05 (oitocentos e noventa mil, cento e vinte e quatro reais e cinco centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 057/2025, assinado em 16/02/2025. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 057/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONOS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAS E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 425.403,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e quatrocentos e três reais). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2025.



FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 006/25
RUBRICA B



PREFEITURA DE
PASTOS BONOS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONOS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:052771
73000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.02.20
20:19:22 -03'00'

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025. Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026". E onde lê-se "16 de Fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 059/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 884.654,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026."

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº PE 006/25
RUBRICA D

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025. Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026". E onde lê-se "16 de Fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 059/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 884.654,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026. Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretario de Administração. Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026."

VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação. Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.



EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO CONTRATO Nº 064/2025, assinado em 17/02/2026.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (FUNDEB) DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação Básica, CNPJ nº 49.783.130/0001-37, CONTRATADO: AUTO POSTO CANA BRAVA LTDA, CNPJ nº 48.019.812/0001-05. Valor Global: R\$ 146.414,52 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026, Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação, Pastos Bons - MA, 17 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2025. Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026". E onde lê-se "16 de Fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 060/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 16.810.659/0001-43, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 344.028,35 (trezentos e quarenta e quatro mil, vinte e oito reais e trinta e cinco centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026, Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária, Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." Marcia Barbalho Teixeira Rêgo - Secretária, Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2025,

ERRATA

ERRATA - EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025. Onde lê-se "16/02/2025" leia-se "16/02/2026". E onde lê-se "16 de Fevereiro de 2025" leia-se "16 de fevereiro de 2026", passando a vigorar assim:

"EXTRATO DO 1º ADITIVO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 059/2025, assinado em 16/02/2026. Objeto: 1º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E VALOR DO CONTRATO 059/2025 QUE TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEL PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PASTOS BONS/MA. Processo Administrativo nº 2025004/2025. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: DEUSEVAL DE OLIVEIRA GASPAR E CIA LTDA, CNPJ nº 06.166.656/0004-08. Valor Global: R\$ 884.654,70 (oitocentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos). Vigência Inicial: 17 de Fevereiro de 2026, Vigência Final: 17 de Fevereiro de 2027. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA - Secretário de Administração, Pastos Bons - MA, 16 de Fevereiro de 2026." VALBEA PEREIRA DA SILVA SOUSA - Secretaria de Educação, Pastos Bons - MA, 20 de Fevereiro de 2026.

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Pastos Bons/MA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA, referente à publicação, no dia 20 de fevereiro de 2026, do extrato vinculada ao Processo Administrativo nº 2024099/2024, Modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2025, para fins de correção formal:

Onde se lê:

"EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025"

Leia-se:

"EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025"

Onde se lê:

"Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA."

Leia-se:

"Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por igual período da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de locação de veículos para atender as necessidades do Município de Pastos Bons/MA."

Passando a vigorar o novo texto,ipsis litteris, da seguinte forma:

	metal fundido com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink					
2	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prótese dentaria parcial removível superiores, ref: com metal fundido com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	112	R\$ 222,95	R\$ 24,97 0,40
3	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Prótese dentaria parcial removível inferior, ref: com metal fundido com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	338	R\$ 219,90	R\$ 74,32 6,20
4	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prótese dentaria parcial removível inferior, ref: com metal fundido com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	112	R\$ 219,90	R\$ 24,62 8,80
5	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Prótese dentaria total superior, ref: com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	338	R\$ 241,31	R\$ 81,56 2,78
6	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prótese dentaria total superior, ref: com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	112	R\$ 241,31	R\$ 27,02 6,72
7	[COTA AMPLA CONCORRÊNCIA] - Prótese dentaria total inferior, ref: com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	338	R\$ 233,02	R\$ 78,76 0,76
8	[COTA RESERVADA ME/EPP] - Prótese dentaria total inferior, ref: com dente trilux e resina clássica incolor e rosa com crosslink	PRÓPRIA	Serviços	112	R\$ 233,02	R\$ 26,09 8,24
Valor Total					R\$ 412.731,00	

Pastos Bons - MA, 9 de Fevereiro de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
 Vera Lúcia Ferreira Costa Mota Secretária Municipal de Saúde Portaria nº 08/2025	 MARCOS CARDOSO DA SILVA GOMES CPF nº 035.101.733-09





FOLHAS. Nº _____
PROC. Nº 12-006/25
RUBRICA B



PREFEITURA DE
PASTOS BONS
Uma cidade para todos

ENOQUE FERREIRA MOTA NETO
Prefeito Municipal

www.pastosbons.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA

Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000

Pastos Bons - MA

Contato: (99) 98445-7122

www.dom.pastosbons.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE
PASTOS
BONS:05277173
000175**

Assinado de forma
digital por MUNICIPIO
DE PASTOS
BONS:05277173000175
Dados: 2026.02.23
20:47:19 -03'00'